

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1886 de 10 de Abril de 2024

DATA: 10/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 10/04/2024 16:56:16

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2516)

hp?id=2516

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 10/04/2024 16:56:16 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2516

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0904001-5/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 014/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE
- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 014/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1004001-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 016/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0904002-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 017/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 17/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1004001-5/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0904001-5/2024**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0904001-5/2024**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0904001-5/2024. Processo Administrativo nº 3011001/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 56/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **L. A. DA SILVA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.557.276/0001-09. **OBJETO:** contrato tem como objeto o de fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Trizidela do Vale – MA. **VALOR:** de R\$ 283.060,09 (duzentos e oitenta e três mil e sessenta reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0218 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo. **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0004 – Administração Setorial. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Miguel de Abreu Zusar, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela contratante, e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, representante da empresa, pela contratada.

- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 014/2024**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304002/2024.**

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para à aquisição de reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, com sede na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no Município de São Luís – MA, para que este forneça reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 10 de abril de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP

- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 014/2024**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304002/2024.**

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para à aquisição de reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, com sede na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no Município de São Luís – MA, para que este forneça reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 10 de abril de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1004001-3/2024**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1004001-3/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1004001-3/2024. ORIGEM: Processo Administrativo nº 0304002/2024, da Inexigibilidade nº 14/2024. **CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80. **OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para à aquisição de reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR:** R\$ 160.715,04 (cento e sessenta mil e setecentos e quinze reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão/Unidade: 02 Poder Executivo. Unidade Gestora: 0202 Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – saúde. Sub-função: 304 – Atenção Básica. Programa: 0016 – Gestão Saúde. Atividade: 2.103 – Man. Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso: 1600000000 Transf. SUS – Bloco de manutenção. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/04/2024 a 31/12/2024, perfazendo 09 (nove) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde por sua Secretária Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, pela contratante, e Sra. Valdira Bentes de Sousa, pela contratada.

- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 016/2024**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304004/2024.**

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024. Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Trav. Santo Antônio, nº 1013,



Centro, Trizidela do Vale, com intuito de alojar as pessoas afetadas pelo desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR N° 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública n° 15/2024 GP de 19 de março de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, V e parágrafo 5° da Lei n° 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Rodiney Oliveira dos Santos, que reside a Trav. Santo Antônio, s/n, Centro, Trizidela do Vale, Maranhão, CEP n° 65.727-00, para a Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Trav. Santo Antônio, n°1013, Centro, Trizidela do Vale, com intuito de alojar as pessoas afetadas pelo desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR N° 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública n° 15/2024 GP de 19 de março de 2024, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil os reais), pelo prazo de 02 (dois) meses

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0904002-4/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°
0904002-4/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0304004/2024
INEXIGIBILIDADE N° 16/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°
0904002-4/2024.** ORIGEM: Processo Administrativo n° 0304004/2024, da Inexigibilidade n° 16/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o 20.539.983/0001-46. **CONTRATADO:** Sr. Rodiney Oliveira dos Santos. **OBJETO:** Contratação Direta, por Inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Trav. Santo Antônio, n°1013, Centro, Trizidela do Vale, com intuito de alojar as pessoas afetadas pelo desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR N° 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública n° 15/2024 GP de 19 de março de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 – Assistência a População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.127 Manutenção e Funcionamento dos Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de pessoas física. FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/04/2024 a 09/06/2024, perfazendo 02 (dois) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social por sua Secretária a Sra. Maria Rosilene Silva, como Contratante e a Rodiney Oliveira dos Santos como Contratado.

**- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO -
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO:
017/2024**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0304005/2024.

INEXIGIBILIDADE N° 017/2024. Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Fazenda Baixão, n° 889, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale, Trizidela do Vale, com intuito de alojar as pessoas afetadas pelo desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR N° 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública n° 15/2024 GP de 19 de março de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, V e parágrafo 5° da Lei n° 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Moises Sousa do Nascimento, para a Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Fazenda Baixão, n° 889, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale, Trizidela do Vale, com intuito de alojar as pessoas afetadas pelo desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR N° 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública n° 15/2024 GP de 19 de março de 2024, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 02(dois) meses. Publique -se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 10 de abril de 2024. Maria Rosilene Silva. Sec. Mun. de Assistência Social/FMAS. Portaria n° 06/2021-GP

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 17/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°
1004001-4/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0304005/2024
INEXIGIBILIDADE N° 17/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°
1004001-4/2024.** ORIGEM: Processo Administrativo n° 0304005/2024, da Inexigibilidade n° 17/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o 20.539.983/0001-46. **CONTRATADO:** Sr. Moises Sousa do Nascimento. **OBJETO:** Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa física para a locação de Imóvel com localização na Fazenda Baixão, n° 889, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale, com intuito de alojar as pessoas afetadas pelo desastre de inundações, classificado e codificado com COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR N° 36/2020, por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, aludida ao Decreto Municipal de calamidade pública n° 15/2024 GP de 19 de março de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 – Assistência a População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.127 Manutenção e Funcionamento dos Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de pessoas física. FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/04/2024 a 10/06/2024, perfazendo 02 (dois) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social por sua Secretária a Sra. Maria Rosilene Silva, como Contratante e



o Moises Sousa do Nascimento como Contratado.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO
DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO : 1004001-5/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.
1004001-5/2024**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.1004001-5/2024. **Processo Administrativo** nº
2802002/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
10/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE**
INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ
sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **CASSIANO M.**
DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 39.602.038/0001-70.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de
material de construção, de forma parcelada para atender
as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo. **VALOR:** R\$ 776.228,16 (setecentos e
setenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e
dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:**
0218 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo. **SUBFUNÇÃO:** 122 –
Administração Geral. **PROGRAMA:** 0004 – Administração
Setorial. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 – Manutenção das
Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material
de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000
Recursos não vinculados de imposto – ordinário. **BASE**
LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e
Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** da data da
assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA**
ASSINATURA: 10 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr.
Miguel de Abreu Zusar, Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo, pela contratante, e o Sr.
Cassiano Moraes de Sousa, representante da empresa,
pela contratada.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/04/2024 16:56:16 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2516



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zuser
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

